



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 383 / 2021

Autor: Ver. Daniel da Costa Brambilla

INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma Regimental que seja encaminhado expediente à Secretário Municipal de Gestão e Planejamento senhor Eduardo Aguilar Iunes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Aguilar Iunes, para que reative os pontos de internet gratuita que existiam em Corumbá. São eles: Jardim das Independência, Praça Generoso Ponce, Praça da Nova Corumbá e Praça CEO. Assim como também, que amplie a instalação destes pontos de acesso livre aos demais bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA:

1. Consta nos registros do município que os referidos pontos existiam e foram retirados do AR sem justificativa;
2. Com o avanço do ensino a distância, o acesso à internet em Pontos de Livre Acesso, faz-se cada vez mais necessário para a educação;
3. Diante do desemprego, inflação e crise econômica mundial, surge a necessidade de o Poder Público assistir à sua população com olhar mais sensível e solidário. O acesso livre poderá inserir o trabalhador informal (Vendedor de Pipoca, Cachorro Quente, etc.) as novas plataformas online de comércio e entrega.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Outubro de 2021

Daniel da Costa Brambilla
Vereador(a) - PRD

